

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Julho de 2023.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Repassar à conta específica do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, nos termos do art. 27 da Lei nº 5.471/1997, recursos financeiros no valor total de **R\$360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais), na cota de **custeio**, destinado ao Conselho de Escola, constante no **anexo único** desta Portaria.

**Parágrafo único.** Os serviços de manutenção das edificações deverão ter o acompanhamento da equipe do Sistema Integrado de Manutenção - SIM, devendo para isso ser aberto um chamado no SIM, através do canal [atendimento.sedu.es.gov.br](http://atendimento.sedu.es.gov.br), para acompanhamento da obra.

**Art. 2º** Estes recursos deverão cobrir despesas observando as vedações pertinentes ao emprego dos mesmos, obedecendo ao disposto no art. 32 da Portaria nº 133-R, de 13 de junho de 2022.

**Art. 3º** O Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho, juntamente com todos os documentos necessários, quais sejam, Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola, Ofício, Declaração Atualizada da RAIS ou DCTFWeb "Sem movimento", caso não conste no processo, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, caso estejam vencidas, deverão ser **entranhados** no processo do PROGEFE já existente no E-Docs e **despachados** à Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997, a Portaria nº 046-R, de 07 de fevereiro de 2022 e a Portaria nº 133-R, de 13 de junho de 2022.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de julho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

## ANEXO ÚNICO

Nº	SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CONSELHO	CUSTEIO
1	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ROSA MARIA REIS	CE - ROSA MARIA REIS	360.000,00
Total Geral					360.000,00

**Protocolo 1122014**

## DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

### PORTEIRA N° 148-R, DE 06 DE JULHO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação N°. **089/2021** na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Seleção e fomento de bolsa aos profissionais envolvidos nas ações do Programa Orquestras de Violões Nas Escolas da Rede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo.

**II - Termo de Cooperação n°.: 089/2021, de 09/12/2021**

**III - VIGÊNCIA** Data de início: 06/07/2023  
Data de término: 31/12/2023

**IV - DE/Concedente:**

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V - PARA/Executante:**

Órgão: 32 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

32

## VI - CRÉDITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR					
UG EMITENTE:	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	UG FAVORICIDA:	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
10	420101	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	1500100100	3.3.90.20	420101	1417		266.028,40
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAR:	SET:	JUN:	OUT:	NOV:	DEZ:	AGO:	266.028,40

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 06 de julho de 2023

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1122031**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Nº 0129/2023**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação-SEDU

**Processo Nº:** 2023-03NPC

**ID contratação:** 2022.500E0600020.02.0004

**Forma de Contratação:** Pregão eletrônico nº 013/2022- Processo 2022-DX0Q1.

**Ata de Registro de Preços:** ARP Nº 022/2022 - SEDU - Lote 01

**Contratado:** METALÚRGICA SIEMSEN LTDA

**CNPJ:** 82.983.032/0001-19

**Objeto:** Aquisição de Liquidificadores Industriais 04 litros, objetivando o aparelhamento das escolas da Rede Estadual de Ensino, SEDU Central e as Unidades Administrativas.

**Valor:** R\$ 31.529,00

**Prazo de Execução:** 20 (vinte) dias úteis

**Data de Assinatura:** 06/07/2023

**Fonte:** 500

**Responsável pela assinatura:** Josivaldo Barreto de Andrade

**Cargo:** Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF.

**Protocolo 1122004**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 109/2019**

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 109/2019.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 109/2019.

**Vigência:** 13/12/2023 a 04/06/2025.

**Assinam:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/ Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR /Diretor Executivo Geral/ Respondendo.

**Data da Assinatura:** 04.07.2023

**Processo:** 2019-RQC7D

**Protocolo 1121896**

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Julho de 2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
012/2022**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação

- SEDU.

**Processo Nº:** 2021-D5L6C

**Forma de Contratação:**

Tomada de Preços nº 016/2021

**Contratado:** DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**CNPJ:** 39.335.674/0001-82

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto: O acréscimo quantitativo e qualitativo, no percentual de 18,35%, e o decréscimo quantitativo e qualitativo, no percentual de 1,44% ao Contrato nº 012/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas, a contar do dia da assinatura deste termo aditivo, nos termos das justificativas, conforme planilha em anexo que passa a fazer parte do referido contrato. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 012/2022 por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/01/2024, e do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/09/2023, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

**Fonte:** 500.

**Vitor Amorim de Angelo**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 1121979**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 146-R, de 05 de julho de 2023, publicada no DIO/ES de 06 de julho de 2023, no seu Anexo I Código: 12.362.0032.4346, Onde se lê: 3.3.42, Leia-se: 3.3.90.

Espírito Santo, 06 de julho de 2023

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1121975**

**Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 53 de  
05/07/2023**

O Diretor Geral da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 685-S de 07 de fevereiro de 2019, Regimento Interno e Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e tendo em vista o que consta no processo E-Docs 2023-KCG9P.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Banca de Avaliação Especial:

Thomas Davison Bispo dos Santos - N. Funcional: